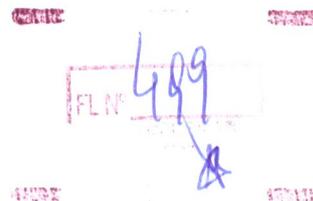




É pra fazer. É pra cuidar.

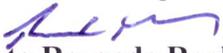


Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **MARVIN COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.136.669/0001-82, Vencedora do lote: **07** no Valor total: R\$ 429.499,98; **JC ANDRADE ME** inscrita no CNPJ sob nº 27.740.522/0001-86, vencedora dos lotes: 03 e 04 no valor total R\$ 203.000,00; **BERNADI GUEDES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00 vencedora dos lotes: 01,02,05,09,10, no valor total R\$: 543.768,42; **P.GALVÃO DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00 vencedora dos lotes: **05 e 06** no valor total R\$ 103.105,00. Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 18/2018, processo administrativo nº 0420-0018/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 23 de Agosto de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL